



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS
DATA 09/09/2003
Adriano Vieira Mendes

Resolução nº 040/2003 - CIB

Goiânia 04 de Setembro de 2003.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, é uma Unidade Assistencial de Saúde com atividades voltadas essencialmente as pessoas portadores de Deficiências, necessidades especiais e incapacitadas;*
- 2- Recentemente implantada e estruturada como Unidade de referencia Estadual neste âmbito de ações e atividades, vêm passando por dificuldades sobretudo, pela grande demanda de pacientes e conseqüentemente o elevado custo operacional de suas ações e atividades; e*
- 3- A necessidade de se garantir o aporte de recursos financeiros emergenciais, que permitam eficiência e qualidade na cobertura assistencial aos portadores de deficiência em todo Estado.*

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM os projetos do CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, no montante de R\$ 19.220.234,70 (dezenove milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), oriundos da fonte de recursos específica "Qualidade e Eficiência do SUS em Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência", cujas propostas se encontram discriminados conforme Planos de Trabalho em anexos.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTANTE MUNICIPAL

*Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS*